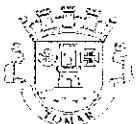


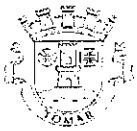
**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

--- Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezanove horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e Vasco Miguel dos Reis Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, respeitando as medidas recomendadas pela DGS, no âmbito da COVID-19 (com limite máximo de presenças de 11 munícipes). **PAOD; Ponto Um** - Discussão e votação do **“Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2021/2025”**, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** – Nomeação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Tomar para a **“Comissão de Proteção de Crianças e Jovens”**, ao abrigo da alínea l), do Artº 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro; **Ponto Três** - Nomeação de um membro da assembleia municipal, de cada partido, para o **“Conselho Municipal de Juventude”**, ao abrigo da alínea b), do artº 4º, da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro; **Ponto Quatro** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a proposta para a composição do **“Conselho Municipal de Educação”** ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Eleição de um representante de Junta de Freguesia para o **“Conselho Municipal de Educação”**, ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro; **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.11.2021, sobre o **“Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – suspensão parcial, medidas preventivas e início de novo procedimento de revisão”**, ao abrigo das alíneas h) e r), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Discussão e votação de Recomendação à Câmara Municipal para a adesão da Assembleia Municipal de Tomar à **“ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais”**; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a **“Organização de Candidaturas a Juizes Sociais relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar”**, ao abrigo do artº 33º, do Dec.Lei nº 156/78, de 30 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2022”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dez** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as **“Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2022”**, ao abrigo disposições conjugadas dos nºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Onze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as **“Taxas de Derrama do ano 2021 para aplicação no ano 2022”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº.1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Doze** - Discussão e votação da Deliberação



Assembleia Municipal de Tomar

de Câmara, tomada em 29.11.2021, sobre o **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”**, ao abrigo do nº 2, do Artigo 6º, e no artigo 10º, do regime jurídico do sistema público de transporte de passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116º, a 123º e 128º, a 130º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; Ponto Treze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a **“Designação do fiscal único da RSTJ, EIM, SA, para o Mandato 2021/2025”**, ao abrigo do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; Ponto Catorze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 29.11.2021, sobre a **“Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021”**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; Ponto Quinze - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 29.11.2021, sobre as **“Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022”**, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), e o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; Ponto Dezasseis – Tomar conhecimento – **Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre “Relatório de Execução Orçamento da RSTJ, EIM, SA, referente ao terceiro trimestre de 2021”**, ao abrigo da alínea e), do artigo 39º, dos respetivos estatutos; Ponto Dezassete - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Ponto Dezoito - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Ponto Dezassete e o Ponto 18 terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, do seguinte teor: *“Assunto – Suspensão de mandato por seis meses - Na sequência de ter transitado da Empresa Tejo Ambiente, para o Município de Tomar, verifica-se assim, haver incompatibilidade para o exercício de funções na Assembleia Municipal. Neste sentido, solicito de como devo proceder ao requerimento para o efeito. Antecipadamente o meu agradecimento. Arlindo Nunes”*. -----
--- Na sequência deste pedido foi substituído pelo deputado municipal Nuno Miguel da Silva Ferreira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do seguinte teor: *“Por motivos pessoais e inalteráveis não poderei estar presente na reunião da Assembleia Municipal de dia 21 de dezembro. Assim, solicito que proceda à minha substituição. Grata pela atenção, Célia Bonet”*. -----
--- Na sequência deste pedido, tomou posse o deputado municipal David Manuel Cascaes Alves, portador do cartão de cidadão nº 12142014. -----
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro Hélder Fernando de Jesus Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 21 de dezembro (terça-feira), pelas 19h00, no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca. O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça”*. -----
--- Na sequência deste pedido, tomou posse o deputado municipal Hélder Fernando de Jesus Graça, tesoureiro da Freguesia da Sabacheira, portador do cartão de cidadão nº 047088940”. –
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria de Fátima Mendes Jacinto, do seguinte teor: *“por motivos de saúde informo que não poderei comparecer na Assembleia Municipal de dia 21. Desta forma agradeço as diligências no sentido da minha substituição. Com os melhores cumprimentos, Fátima Jacinto”*. -----



--- Na sequência deste pedido, foi convocado o senhor Manuel António Diogo Carlos, do qual foi recebida uma informação do seguinte teor: *"Tomar, 17 de dezembro de 2021 - Manuel António Diogo Carlos, titular do CC 5019967 6ZX1, válido até 31.08.2028, tendo sido por V.Exa. convocado, em substituição da Exma. Senhora Deputada Municipal Maria de Fátima Mendes Jacinto, para a 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 21 de dezembro, venho manifestar impossibilidade de estar presente, em virtude de no dia 23 de dezembro ter marcado cirurgia que me obriga a permanecer confinado nos cinco dias anteriores, face às regras COVID 19.* -----

Assim, não sendo permitida a minha tomada de posse como membro da Assembleia Municipal por este motivo que V.Exa. relevará, resta-me requerer possa também em minha substituição ser convocado(a) o cidadão ou cidadã que me sucede nas listas. -----

Aproveito para expressar na pessoa de V.Exa. votos de que a Sessão da Assembleia venha a ser produtiva, a bem de TOMAR. Atentamente e com os meus respeitosos cumprimentos, Manuel António Diogo Carlos". -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a senhora deputada municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10332618. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Cardoso Lopes, do seguinte teor: *"Serve o presente para solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas, Rui Cardoso Lopes, Titular do C.C. n.º 06976390 9 ZY0, válido até 10.10.2029, pelo Secretário Jorge Filipe Martinho Rosa, na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 21 de dezembro de 2021. Olalhas, 21 de dezembro de 2021, O Presidente da Junta de Freguesia, Rui Cardoso Lopes".* -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse o senhor deputado municipal Jorge Filipe Martinho Rosa, secretário da Junta de Freguesia de Olalhas, portador do Cartão de Cidadão n.º 06504986.

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira; David Manuel Cascaes Alves; Susana Alexandra Ferreira Faria; António Manuel Lourenço dos Santos; Ricardo Jorge Martins Carlos; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado; Américo Matos Fernandes Costa; Bruno Vítor Domingos Graça; Paulo Alexandre Martins Mendes; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares; Miguel José Costa Coelho Rodrigues; Alexandre Manuel Cardoso Antunes; Carla Maria Freitas Santos Joaquim; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Francisco José Godinho Santos; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; António Marques Vicente; Hélder Fernando de Jesus Graça; Jorge Miguel Marques Pereira Graça; João Luís Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a senhora vereadora, Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; o senhor vereador, Tiago Manuel Henriques Carrão; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Luís António Antunes Francisco e o senhor vereador, Hélder Duarte Henriques. -----

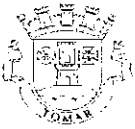
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um requerimento do Partido Social Democrata do seguinte teor: *"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tomar,* -----

1. Consta do ponto 1 da Ordem de Trabalhos, a "Discussão e Votação do Regimento da Assembleia Municipal", para o mandato 2021/2025. -----

2. Acontece porém que, na última reunião da "Conferência de líderes", realizada a 7 de setembro de 2021, às 21 horas, ficou acordado que seria enviado para todos os deputados municipais a versão final do documento até ao dia de ontem (16/12/2021), que seria redigida por V. Ex.ª, após os contributos dos grupos municipais, sendo certo que o PSD havia já enviado significativas propostas de alteração ao "esboço" apresentado, -----

3. Tendo antecipadamente enviado as mesmas através de e-mail remetido nesse mesmo dia, no início da tarde, como documento de trabalho para a "Conferência de Líderes". -----

4. A ordem de trabalhos é composta por 18 pontos, para além do PAOD e dela constam a discussão de vários de assuntos cuja discussão é por norma demorada, como são os pontos 9, 10, 11, 14 e 15. -----



5. Face às grandes e significativas alterações que o PSD propôs face à “minuta” inicial do Regimento apresentado por V. Ex.^a, prevê-se que a discussão do ponto 1 seja bastante demorada, havendo até a possibilidade de, nalguns casos, se proceder à discussão de artigo a artigo, com a conseqüente votação das propostas de alteração, sendo que a sessão está agendada para as 19 horas. -----

6. Ora, a versão final de um documento desta natureza deveria ser apresentado com mais dias de antecedência, para que o mesmo pudesse ser analisado com tempo por todos os grupos municipais. -----

7. Acresce ainda o facto de esta Assembleia conter já bastante documentação técnica para análise, o que prejudica também o estudo e exame aprofundado de todos os elementos, dentro do âmbito de fiscalização da atividade da Câmara Municipal. -----

Nestes termos, vem o Grupo Municipal do PSD -----

a) requerer a V. Ex.^a que o ponto 1 seja suprimido da Ordem de Trabalhos, mantendo-se para a Assembleia Municipal do dia 22 de dezembro o regimento do mandato anterior, com as necessárias adaptações. -----

b) mais requer que este ponto venha a ser incluído na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal que venha a ser imediatamente designada. -----

c) finalmente requer que seja agendado por V. Ex.^a, até final do ano ou no início do próximo ano de 2022, uma reunião de conferência de líderes, para discussão e harmonização da proposta de Regimento, para que possa vir a resultar um documento que seja o mais unânime possível. ----

Solicita-se que seja remetida cópia deste requerimento a todos os deputados municipais. O Grupo Municipal do PSD, João Tenreiro”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sequência deste requerimento propôs a sua aceitação e a retirada do **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – “Discussão e votação do **Regimento da Assembleia Municipal, para o mandato 2021/2025**”, a ser votado em próxima sessão da Assembleia Municipal, por dois motivos diferentes, o primeiro na tentativa de conciliação, independentemente de alguns prazos não terem sido cumpridos e em segundo pelo número de pontos que a presente sessão tem, o que foi aceite por unanimidade.-----

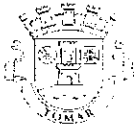
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um requerimento do Partido Social Democrata do seguinte teor: “**Requerimento – O Grupo Municipal do PSD solicita a V.Exa. a alteração da organização da «Ordem de Trabalhos», de forma a que o ponto 15 referente à discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento e mapa de pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022 passe para o ponto nº 1, passando o número 1 para número 2 e assim sucessivamente.** -----

A razão de ser deste requerimento prende-se com o facto desta Assembleia Municipal contar já com 18 pontos para discussão, onde serão aditados ainda mais dois, sendo que a discussão e votação deste assunto não deverão ser relegada para final, dada a previsível hora tardia a que se chegará ao tema, tendo em conta a extensa Ordem de Trabalhos. -----

Tomar, 21 de dezembro de 2021. Pelo Grupo Municipal do PSD, João Tenreiro”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou entender não aceitar o referido requerimento. Em sequência, o PSD requereu ao plenário a aceitação ou não deste requerimento, com a proposta de alteração. Nesse sentido o senhor presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o referido requerimento do PSD, tendo sido rejeitado com dezoito votos contra do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, doze votos a favor do Partido Social democrata e uma abstenção do Partido CHEGA. -----

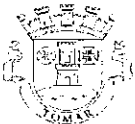
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal, verificando-se a intervenção da munícipe Ana Branco, moradora na zona envolvente à albufeira do Castelo de Bode, que começou por referir a sua preocupação sobre a instalação de sessenta hectares de painéis solares na albufeira do Castelo de Bode, na albufeira do Cabril, na albufeira do Alto Rabagão e nas albufeiras todas que se lembraram que existem, e que vão ser castigadas. Sendo água um bem inestimável, disse não ver como se pode querer estragar desta forma a água das albufeiras, matar a fauna e a flora e a parte económica de uma sociedade, porque são milhares de pessoas que vivem nas margens das albufeiras, são milhares os aldeamentos, os alojamentos locais, os turismos de habitação e rurais e milhares de postos de trabalho e milhares de euros



que se perdem no erário público. Lembrou a fauna e a flora, alguma dela única, que existe nestas albufeiras. São sessenta hectares instalados em cima de blocos de plástico, numa albufeira, como a do Castelo de Bode, que serve de abastecimento de água para consumo humano, serve para abastecimento no combate aos fogos, e que vão tapar a luz. Afirmou que, nem estudo de impacto ambiental ainda existe, e que durante muitos anos deixaram-se de ver sapos, rãs, lontras, por algum motivo e, atualmente, já se vêm muitos destes animais, acrescentando os esquilos, águias, condores, patos selvagens, que também se alimentam daquela água. Lembrou que muitos estrangeiros largaram as suas vidas, nos países de origem, para as refazerem em Portugal, nas margens da albufeira do Castelo de Bode, além de muitos portugueses. Sublinhou a existência de centenas de aldeias ribeirinhas, que a única coisa que têm é a água. Vieram pessoas refazer as suas casas, tendo esses locais ficado a trabalhar para aqueles que fizeram novas casas, e tudo isso é um sistema económico que vai desaparecer, porque vão ficar povoações desertas. Vão ficar os velhos, com todo o carinho que eles merecem, porque não têm hipótese de refazer a vida noutro sítio, e porque sempre viveram ali, era a sua base económica, e vão ficar sozinhos, porque os mais novos vão ter que sair, já que os empregos vão deixar de existir. Questionou, se vão deixar colocar sessenta hectares de painéis, a troco de trezentos mil euros anuais para a APA, e matar uma economia de milhões, por trezentos mil euros. Disse que, vai lutar até onde conseguir ir, estando a ser constituída uma associação, porque querem que isto pare, porque não tem lógica, é uma ideia mirabolante, como muitas que têm aparecido, e não são só deste Governo, tem sido de todos. Afirmou que o Ministério do Ambiente é daqueles que mais mal trabalha em Portugal. O Plano de Ordenamento da albufeira do Castelo de Bode, é uma vergonha, tendo questionado se o mesmo vai ser suspenso mais uma vez, para se fazer uma aberração daquelas, para destruir o domínio hídrico público. Disse saber que, a Câmara não tem domínio sobre estas questões do Ministério do Ambiente, mas o território é do Município, pedindo que lutem com a população, e que ajudem a não deixar que a albufeira morra. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal disse que, nessa qualidade, irá requerer, um pedido de solicitação de informação ao Ministério do Ambiente e Ação Climática, sobre este assunto, que julga ser do maior interesse do concelho de Tomar e da região, tendo como base esta última intervenção e algumas informações já existentes. -----

--- A senhora presidente da Câmara Municipal, em relação à intervenção da cidadã Ana Branco e à preocupação manifestada, afirmou que também existe também essa preocupação do Município. Disse que a Câmara Municipal já questionou o Governo sobre o leilão da instalação de centrais fotovoltaicas flutuantes. Afirmou entender que é importante que Portugal diminua aquilo que é a sua dependência externa, em matéria energética, e aquela que foi a exposição que se fez ao Governo, solicitando um conjunto de respostas que se aguardam por escrito, para se poderem partilhar com os cidadãos, não podendo esquecer que a par daquilo que é a diminuição da dependência energética, temos toda uma atividade económica instalada na albufeira do Castelo de Bode e, é público, que foi constituída uma Estação Náutica, com cerca de setenta parceiros, entre públicos e privados e que há uma dinâmica económica forte. Afirmou que aquilo que lhe dizem é que, a ocupação vai ser 1,5% do espelho de água, mas esse valor naquela massa de água imensa, pode parecer pouco. Sublinhou que a autarquia não tem competência em matéria de água, porque quem validou os locais para essas instalações foi Agência Portuguesa do Ambiente. Questionou onde vão ser instaladas esse conjunto de centrais fotovoltaicas flutuantes, e aquilo que foi dito, é que vão ser instaladas nos braços de rio, que não permitam a utilização de barcos. Referiu a necessidade de garantir sempre o abastecimento de água aos aviões no combate aos incêndios, garantir o que são as atividades náuticas que existem na albufeira do Castelo de Bode, e confirmaram que isso está salvaguardado. No entanto, afirmou que isso não chega, tendo solicitado essas respostas por escrito, para saber o que se vai fazer a seguir. Sobre a questão do Estudo de Impacto Ambiental, o que o Governo lançou foi um leilão, e compete a quem ganhar esse leilão, apresentar o referido estudo, daí ele ainda não existir. Também obteve a informação que foi a leilão, foi a capacidade de produção de cinquenta megawatts, e o que saiu tem a haver com a capacidade de produção de cada painel flutuante. Disse entender ser um tema que a todos deve unir, aguardando-se as respostas por escrito. Foi já abordado este assunto na Comunidade Intermunicipal, porque a albufeira atravessa cinco municípios, no sentido duma tomada de posição conjunta, seja ela apenas da parte pública ou da parte pública em conjunto com os privados, que daria muito mais força. Terminou dizendo que serão tornadas públicas as respostas que se obtiverem. -----

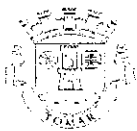


--- Não havendo mais inscrições, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada a três de setembro de dois mil e vinte e um, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes doze deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada a oito de novembro de dois mil e vinte e um, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os senhores deputados municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e oito deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

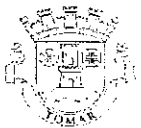
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos, da presente sessão, dos processos, caso aprovados na reunião de Câmara, a realizar em data posterior à data da convocatória, sobre a **“Autorização para realização de despesas plurianuais – delegação na presidente da Câmara Municipal de competência da Assembleia Municipal”** e **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau e ao coordenador municipal de Proteção Civil”**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão dos referidos pontos na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a Grelha A de Tempos, tendo sido aprovada a sua inclusão, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais, passando, de acordo com o deliberado, a ordem de trabalhos a ser a seguinte: **PAOD; Ponto Um** – Nomeação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Tomar para a **“Comissão de Proteção de Crianças e Jovens”**, ao abrigo da alínea l), do Artº 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro; **Ponto Dois** - Nomeação de um membro da assembleia municipal, de cada partido, para o **“Conselho Municipal de Juventude”**, ao abrigo da alínea b), do artº 4º, da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro; **Ponto Três** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a proposta para a composição do **“Conselho Municipal de Educação”** ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Eleição de um representante de Junta de Freguesia para o **“Conselho Municipal de Educação”**, ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.11.2021, sobre o **“Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – suspensão parcial, medidas preventivas e início de novo procedimento de revisão”**, ao abrigo das alíneas h) e r), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Discussão e votação de Recomendação à Câmara Municipal para a adesão da Assembleia Municipal de Tomar à **“ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais”**; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a **“Organização de Candidaturas a Juizes Sociais relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar”**, ao abrigo do artº 33º, do Dec.Lei nº 156/78, de 30 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2022”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Nove** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as **“Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2022”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3



de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Dez** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as **“Taxas de Derrama do ano 2021 para aplicação no ano 2022”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Onze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 29.11.2021, sobre o **“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”**, ao abrigo do nº 2, do Artigo 6º, e no artigo 10º, do regime jurídico do sistema público de transporte de passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116º, a 123º e 128º, a 130º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Doze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a **“Designação do fiscal único da RSTJ, EIM, SA, para o Mandato 2021/2025”**, ao abrigo do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Treze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 29.11.2021, sobre a **“Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021”**, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Catorze** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 29.11.2021, sobre as **“Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022”**, ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), e o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.); Ponto Quinze** – Tomar conhecimento – **Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre “Relatório de Execução Orçamento da RSTJ, EIM, SA, referente ao terceiro trimestre de 2021”**, ao abrigo da alínea e), do artigo 39º, dos respetivos estatutos; **Ponto Dezasseis (adenda)** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em 13.12.2021, sobre a **“Autorização para realização de despesas plurianuais – delegação na presidente da Câmara Municipal de competência da Assembleia Municipal”**, ao abrigo das disposições da alínea c), do nº 1, e do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março; **Ponto Dezassete (adenda)** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em 13.12.2021, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo grau e ao coordenador municipal de Proteção Civil”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; **Ponto Dezoito** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dezanove** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto Dezassete** e o **Ponto 18** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**. -----

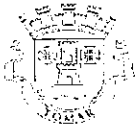
--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: ---
--- Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega, fez uma intervenção do seguinte teor: *“Em primeiro lugar, estou solidário com a primeira interveniente do público, a senhora Ana Branco, e o que eu puder fazer em prol desse assunto, pode contar sempre comigo, concordo 100% com a senhora. Hoje venho aqui anunciar pela primeira vez, aqui nesta Assembleia Municipal, uma nova e violenta descarga poluidora ocorrida esta madrugada no rio Nabão. Foi bastante visível em Tomar e de realçar mais uma vez a impressionante impunidade dos poluidores. Que eu saiba não houve, por parte da Câmara, nenhum comunicado em relação a isto, julgaria até que a Assembleia Municipal pudesse fazer algum comunicado, em relação a*



estas violentíssimas descargas poluidoras. Outro ponto, nem tudo é mau, e agora vamos às coisas boas do nosso rio. Tomar e o rio Nabão estão de parabéns pela excelente intervenção e recuperação do açude de Marianaia, excetuando a inexistência de uma comporta de base que contribuiria, em muito, para um maior desassoreamento natural do rio Nabão, a montante. Avancemos, agora sim, para o açude da Matrena com uma intervenção algo idêntica. Ponto Um – uma comporta de base que permitiria ainda um desassoreamento natural e nada dispendioso, numa maior extensão de rio, permitindo um maior espaço volumétrico da reserva de água, que contribuiria para uma melhor e eficaz rega de toda aquela zona do vale do Nabão. Ponto Dois – a construção de uma rampa de subida e descida das espécies piscícolas, como foi feita a montante do açude de Marianaia no açude do Flecheiro, na cidade de Tomar, um bom exemplo. Finalmente, e isto é um assunto que me toca particularmente, porque o defendo isto há anos, e após dezenas de anos, poderei talvez realizar um sonho, tal como muitos outros tomarenses, destacando aqui dois nomes, com os quais tive o prazer de debater e defender este assunto, o Dr. Bento e o Dr. Araújo Ferreira, mais conhecido por Nino Ferreira. A inexistência, após tantas décadas, da presença de espécies piscícolas no rio Nabão, como a lampreia, sável, saboga, fataça e outras espécies, poderá ser uma realidade a curto prazo, de alto valor ambiental, gastronómico, turístico, económico para todo o concelho e região de Tomar. -----

--- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS - Partido Popular afirmou que a sua intervenção ia no sentido de alertar os senhores deputado municipais, para a moção que o CDS apresentou, intitulada "Vale farmácia - apoio às despesas de medicamentos para idosos carenciados" e disse gostar que o acompanhassem nesta moção, de forma a que pudesse ser votada de forma unânime. Recordou que abordou esse tema, na primeira sessão da assembleia municipal, na situação dramática que se vive, nomeadamente da população mais idosa e mais carenciada. Afirmou que, em Tomar, a população mais idosa tem tido uma evolução crescente, desde 21.6%, em 2001, para 30.6%, em 2021, da população, sendo que, outros indicadores também são bastante gravosos, como o rácio de idosos para cada 100 jovens, teve uma subida de 149.4, em 2001, para 253.9, em 2021. Por último, referiu mais um dado relevante, tendo em conta o índice de dependência dos idosos, que relaciona o número de idosos com o número de pessoas em idade ativa, que aumentou continuamente desde o início do século, passando de 33.9, no início de 2001, para 51.9, em 2019. Referiu que esta moção tem em vista, que o município possa de forma abrangente, permitir que nenhum idoso, por carências financeiras, fique sem tomar a sua medicação. Os estudos indicam que há cerca de 10% de idosos que não tomam a medicação, porque não têm condições financeiras para as tomar, salientando que, quando se vai a uma farmácia, assiste-se por vezes, a vários idosos terem de escolher o medicamento A, B ou C, para levarem naquele dia. Sublinhou que, a par de outros concelhos do país, gostaria que em Tomar não ficasse um único idoso sem tomar a medicação por carências financeiras, reiterando o pedido inicial, para que os senhores deputados municipais o acompanhem na votação desta moção de forma unânime. -----

--- Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata, começou por afirmar que a moção apresentada pelo PSD vem em consequência daquilo que tem sido a sequência de abandonos e a não manutenção daquilo que são os parques de lazer e bem-estar, no concelho e em particular na cidade. Disse que o PSD entende, que se quer uma cidade e um concelho de jovens para jovens, um concelho de crianças para crianças, um concelho de famílias para famílias, é fundamental a manutenção dos espaços já existentes e a criação de novos, como tal é apresentado na moção, com vários exemplos daquilo que tem sido o abandono presente, verificando-se que nem durante este tempo de pandemia, se aproveitou para efetuar as obras, apenas se deixou passar mais tempo. Afirmou que neste sentido e, naquilo que é a falta de rumo presente nesta área, o PSD vem indicar a criação de um Plano Municipal para Zonas de Bem Estar e Lazer. Disse também que, embora não esteja na moção, poder associar e dar o exemplo daquilo que aconteceu nos últimos anos, relativamente ao Skate-Parque e à mudança de opinião contínua do lugar onde será o Skate-Parque, não existindo neste momento, afirmando ser um exemplo direto da inércia nesta área. Referiu que, no seguimento da intervenção do deputado municipal Américo Costa, o PSD apresentou há mais de um mês, um requerimento ao presidente da Assembleia Municipal, a solicitar informações relativamente aos processos de licenciamento e de vistoria, por parte da APA, daquelas que foram as intervenções no rio Nabão, tanto a montante como a jusante, não tendo tido ainda essa informação chegado e, a par disso, também



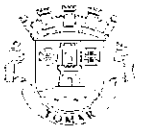
a documentação da construção da ETAR da Sabacheira, sobre a qual também não obtiveram resposta, tendo já passados os trinta dias, pelo que gostaria de saber qual é o ponto da situação.

--- Presidente da Assembleia Municipal, em resposta à questão colocada pelo deputado municipal Ricardo Carlos, afirmou que, nos termos da lei, o requerimento foi enviado no momento à senhora presidente da Câmara Municipal, com devido conhecimento ao deputado municipal Ricardo Carlos e, enquanto presidente da Assembleia Municipal, poderá novamente requerer a resposta solicitada. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata começou por fazer um reparo, afirmando que deram entrada na Mesa três documentos, um da parte da CDU, outro do CDS e outro do PSD e, na qualidade de presidente, deverá respeitar um princípio, que é o da igualdade, e por aquilo que disse se ter apercebido, o senhor presidente teve o cuidado de entrar em contato com a CDU, para transformara a proposta em moção, e bem, assim como contactou o representante do CDS, para transformar a recomendação em moção, e bem, no entanto já assim não o fez em relação ao PSD e, se entendia que a moção era recomendação, devia também ter entrado em contato com o PSD, para essa alteração ou para que fosse melhorada, pelo que não agiu da melhor forma e como princípio de igualdade. -----

Lamentou, mais uma vez, a falta de condições da Assembleia Municipal, porque não é um caso novo, e o órgão tem de ter mais dignidade, para poder reunir e não continuar estas sessões na Biblioteca, em cima do joelho, prejudicando o debate. Referiu que, se a Câmara Municipal tem dinheiro para organizar tantas festas e eventos, como foi no verão, e fazer em época de pandemia, espectáculos, não pode pôr em causa a democracia, e dizer que não há pessoal, porque terá de haver reforço com transferência da Câmara para a Assembleia e até adjudicar a empresas externas esses serviços, e com a quantidade de pavilhões que há, se possa reunir com dignidade e debater os problemas de Tomar. -----

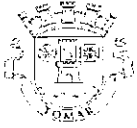
Afirmou que houve uma aprovação do Regulamento de Benefícios Fiscais e Incentivos ao Investimento, apresentado pelos vereadores do PSD, que será um grande desafio que fica para Câmara Municipal, para que o faça o mais rapidamente possível, assim como a política de desenvolvimento estratégico para o concelho de Tomar e com os novos fundos comunitários, nos próximos quatro anos, se aproveitem da melhor forma para Tomar. Lembrou também que está na altura de fazer o Plano Municipal de Turismo de Tomar, de envolver as forças vivas do turismo, embora o desenvolvimento de Tomar não pode ficar só por este sector, que é vulnerável. Afirmou que não viu da parte de Câmara uma tomada de posição, embora o PSD venha alertando, relativamente ao projeto ferroviário português de alta velocidade que, da forma como está feito, o ramal de Tomar vai desaparecer por completo, porque o Entroncamento acaba por desaparecer. Salientou que haverá um desvio de Lisboa / Porto, para o litoral, ou seja, para Leiria, que acaba com as paragens do Alfa, que desaparecem do Entroncamento, e de alguns Intercidades, também no Entroncamento. Perguntou se a estação do Entroncamento vai ser transformada numa estação de mercadorias, assim como a linha do Norte, e o que isto implica para Tomar. O desvio de ligação a Espanha, que passa a sul, por Pegões, sendo que o Sud-Express no Entroncamento acaba por "ir à vida", com a desqualificação da estação do Entroncamento, e as consequências que isto tudo vai ter para Tomar. Lembrou a luta que tem sido feita pelo aeroporto de Tancos. Estes quatro anos serão importantes, para que se possa tomar uma posição, quer a nível da Assembleia Municipal quer da Câmara Municipal, com um papel pró-ativo da senhora presidente da Câmara e do Executivo Camarário, para que este assunto possa vir à discussão e marcar presença na agenda, sobre o plano da ferrovia, a nível nacional. Enumerou outro grande desafio para estes quatro anos, que é a questão da saúde, lembrando que, na época da troika, se perderam as urgências médico-cirúrgicas e a medicina interna, sendo verdade que foi num governo liderado pelo PSD/CDS, mas que estava a cumprir um acordo negociado, também pelo PS, que nos obrigava a emagrecer. Sendo certo, que regressou a Tomar uma enfermaria da medicina interna, o fato é que o hospital de Tomar, continua a estar como está, e as filas de espera continuam intermináveis, estando na altura de uma vez por todas exigir à tutela o regresso destas duas valências, porque aquilo é tudo menos um hospital. Lamentou, em nome do PSD, a não organização da Feira de Santa Iria, não sendo desculpa a pandemia, porque concelhos vizinhos organizaram as suas feiras e festas. Não há uma política de fazer um parque de feiras e eventos, que é urgente e necessário para Tomar, e outubro está aqui ao lado e não podemos deixar morrer a Feira de Santa Iria, salientou. Afirmou também que, seja efetivada a desejada a revisão da Carta Educativa, de que há tantos anos se



fala, e nada foi dito aos requerimentos apresentados. Que o Plano Social e Habitacional seja realizado, que a senhora presidente prometeu na campanha de 2013, lembrando que ainda hoje não se sabe como são distribuídas as famílias carenciadas de habitação, e que seja elaborado um verdadeiro Plano Estratégico para o concelho de Tomar, e definida uma política ambiental e de defesa do rio Nabão, criando o Conselho Municipal do Ambiente, que foi instituído e aprovado na Assembleia Municipal anterior, e que a Câmara Municipal ainda não iniciou, que se saiba, nenhuma diligências para aprovar o referido Conselho. -----

--- Presidente da Assembleia Municipal em resposta à interpelação anterior, referiu que em primeiro lugar, os termos desta Assembleia Municipal foram aprovados em Conferência de Líderes, pelas várias propostas que a Câmara Municipal colocou para a realização da sessão neste local, havendo outros locais colocados como opção, não esquecendo que ainda se está em período de aulas, e por isso não seriam possíveis os pavilhões, como também foi explicado na Conferência de Líderes, assim como foram colocados, na referida reunião, vários espaços possíveis, sendo acordado que, dentro de todos os possíveis, a Biblioteca era o melhor. Em relação à proposta do PSD, afirmou que a aceitou e não poderia ter aceite a proposta do CDS ou da CDU se elas se mantivessem nos mesmos termos, e a decisão em relação à do PSD foi a sua aceitação, pelo que tratou de forma igual o que era igual, e não pôs a não aceitação da proposta do PSD, disse ter perguntado se a queriam alterar e quando o deputado municipal Ricardo Carlos disse que não era alterável, disse que era votada nos mesmos termos. Ainda sobre o local de realização da sessão da Assembleia Municipal, sublinhou que não é o espaço ideal, mas no atual contexto de pandemia e, embora a lei permita a realização por online, não sendo o ideal, foi para ter o espaço mais amplo possível que se escolheu esta sala. -----

--- Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária, começou por dizer que espera que o ciclo de quatro anos desta Assembleia Municipal, seja recordado como um ciclo produtivo de coisas úteis e necessárias para o concelho, e menos por pequenas coisas, que só distraem das grandes coisas. Disse que, um dos assuntos de que gostaria de falar é da Tejo Ambiente, que vem a propósito do rio, que hoje, durante todo o dia, e sempre que chove, e enquanto determinadas obras não forem feitas em Ourém, aquele será o estado do rio Nabão e, não há comissão, moção que o possa evitar, porque só as obras de remodelação das ETAR's, e as tubagens que trazem os esgotos de Ourém para Tomar, podem evitar. Disse ser uma realidade estrutural, e que não será com um golpe de mágica, que mudará. A situação foi criada e há responsáveis. Afirmou que, também hoje há responsáveis, porque nem o contrato que foi feito, está cumprido ou em vias de ser cumprido, que é o saneamento da Freguesia da Sabacheira, e é isso que tem de ser exigido, e que aquelas obras que foram anunciadas este ano, se realizem e com urgência, para que o rio Nabão esteja despolido, sem estar dependente de maiores ou menores cargas de água. Afirmou que se têm de arranjar verbas e obrigar o Governo a colocar essas verbas, e que os responsáveis pela situação, que é a Câmara de Ourém, com a cumplicidade do PSD da altura, permitiram aquele acordo, agora com a cumplicidade do atual Executivo se não obrigar a cumprir, na plenitude, o acordo, que é o saneamento da Sabacheira, aquela situação irá manter-se. Sobre a Tejo Ambiente, afirmou ter outras preocupações, que vão de encontro ao ponto agendado sobre o orçamento. Referiu um requerimento, enviado em vinte e cinco de outubro, à Câmara, sobre o ponto de situação da elaboração do novo estudo de viabilidade económica e financeira da empresa Intermunicipal do Tejo Ambiente, e do qual ainda não se recebeu resposta; pedido de informação sobre os passos já dados, sobre a implementação da auditoria à referida empresa, aprovada pela Assembleia Municipal, sobre a qual já veio uma resposta, que sublinhou de curiosa, no qual é dito que a empresa que fez o estudo de viabilidade económica, tem responsabilidades graves no estudo económico, em que as Câmaras deram números errados para aquele estudo, e até que a Câmara de Tomar e os SMAS eram responsáveis, porque naquela altura, quando se passou para a Tejo Ambiente, quiseram baixar o preço da água, e no fim afirmam que não temem que se faça a auditoria. São trinta mil euros, a pagar. Referiu que isto não é resposta, muito menos a que se pretendia, e a Assembleia não deveria permitir este tipo de resposta. Questionou também sobre receitas e despesas contabilizadas a trinta de setembro de dois mil e vinte e um, e os desvios verificados, relativamente ao previsto em orçamento aprovado para dois mil e vinte e um, e sobre isto, nada foi dito. Foi feito um pedido de informação, sobre os custos de tratamento de água e tratamento de resíduos sólidos e afluentes, a trinta de setembro de dois mil e vinte e um, desvios face ao previsto em orçamento aprovado para dois mil e vinte e um, e sobre isto,



nada também foi dito. Questionou a senhora presidente, se contou com algum desvio no orçamento que irá apresentar mais tarde em Assembleia, ou se fica agora a votar o orçamento e depois daqui a três ou quatro meses, vêm dizer que são oitocentos e cinquenta mil euros, que se tem de dar a mais, porque são estas informações que interessam ao concelho de Tomar. Por último, apresentou a moção da CDU sobre *"O processo em curso, de transferência de competências na área da saúde para a autarquia de Tomar"*. -----

--- Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata começou por se referir à falta de estacionamento em Tomar, alertando para os problemas que os cidadãos tomarenses sentem, no momento em que têm de se dirigir a um determinado serviço, ou para efetuar umas simples compras, na área urbana de Tomar, salientando que este problema não tem a ver só com a mobilidade urbana, é acima de tudo uma questão de gestão do espaço público, que é um recurso limitado. Referiu que em Tomar, além dos dois parques de estacionamento sujeitos a pagamento, existem umas bolsas de estacionamento, onde também se paga por minuto de utilização. Salientou que, no entanto, mesmo a pagar, não existem opções e essa realidade também prejudica o comércio local e, embora se devesse usar bicicletas e caminhar, em vez do automóvel, o fato é que nem todos residem na área urbana, nem todos estão em teletrabalho ou trabalho parcial, nem todos são jovens, e têm o mesmo estado físico, pelo que circular de automóvel é importante para o dia-a-dia, de muito habitantes do concelho de Tomar. Disse saber que a Várzea Grande está interessante para as fotos dos visitantes, para as corridas de trotinetes, ou para passear os cães, mas também disse saber da falta que faz um lugar para estacionar, sem estar sob a pressão dos minutos do ticket tirado das máquinas, obriga. Lembrou a falta de estacionamento na Rua Cor. Garcês Teixeira, obrigando muitos idosos a andar muitos metros, quando se deslocam a esta artéria para efetuarem análises clínicas. Por fim questionou, para quando uma abordagem estratégica e um planeamento a sério, na gestão do estacionamento, na área urbana de Tomar. -----

--- Jorge Miguel Marques Pereira Graça, presidente da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira fez uma intervenção do seguinte teor: *"Foi com grande preocupação que o PSD teve conhecimento que em Tomar, os resultados ao PARES 3, por parte das instituições sociais do concelho, foram desastrosos. É importante fazer uma análise ao sucedido, para que, já na nova oportunidade ao PRR que termina a 22 de fevereiro, possamos ter candidaturas aprovadas no concelho. O valor global das candidaturas no concelho, ao PARES 3, ultrapassou os dez milhões. Uma grande parte das instituições, faz referência ao atraso do PDM, como peça chave para o indeferimento. O PSD de Tomar questiona a Câmara, se irá corresponder às expectativas destas instituições, de modo a aprovar em tempo útil o PDM e, por conseguinte, aprovar os projetos de arquitetura destas instituições. Outras instituições fazem referência ao prolongar dos processos de recenseamento na Câmara, sendo que portanto, e mais uma vez, é deveras importante clarificar todo este processo. Tem a Câmara capacidade de dar resposta a este importante setor do concelho? Estamos a falar de mais uma oportunidade e, talvez a única, que se não for bem articulada entre as demais entidades, vai com toda a certeza culminar em mais um fracasso para o concelho de Tomar. Termino questionando, senhor vice-presidente Hugo Cristóvão, se já tem data prevista para a entrada em vigor do novo PDM? Como irá articular todo este processo de apoio às IPSS"* -----

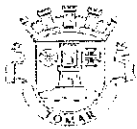
--- Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega (2ª intervenção) começou por lembrar que em agosto de 1960, o concelho de Ourém tentou desviar uma das nascentes, para o seu concelho e que, através de uma manifestação feita pelo povo de Tomar, que naquela altura fazer manifestações era uma coisa perigosa, conseguiram anular essa decisão. Ironicamente e, passado vinte anos, não conseguiu desviar a água, mas conseguiu desviar os esgotos para o concelho de Tomar. Afirmou que existe uma conduta de onze quilómetros, que vem de Ourém, ligada à ETAR de Seiça. Ouve-se falar, que se vai gastar um milhão de euros nessa ETAR, que está a despejar para a ribeira de Seiça, que no verão esta seca, tendo proposto o desmantelamento dessa ETAR, ligar a referida conduta à ETAR de Formigais, que está no concelho de Ourém, em paralelo com o rio Nabão, e assim poder-se-ia fazer uma mega ETAR, idêntica à da zona industrial de Tomar e, disse julgar, que parte do problema estaria solucionado. Sobre a Feira de Santa Iria, afirmou que foi muito crítico, porque três semanas antes da Feira de Santa Iria, tinha ido à feira de Vila Franca de Xira, e ter visto um concelho com vida, e uma feira idêntica à que se fazia em Tomar, ficando fascinado com uma feira gigantesca, umas medidas de segurança extraordinárias e, em Tomar, não tiveram coragem, ou não têm pessoas



competentes, para trabalhar e fazer uma feira, que é muito mais importante, que a feira de Vila Franca de Xira, e de todas as feiras existentes à volta e Tomar. -----

--- Senhora presidente da Câmara Municipal respondendo ao deputado municipal Ricardo Carlos e, fazendo o ponto de situação do requerimento que enviou, lembrou que o referido requerimento tinha duas questões, uma tinha a ver com as vistorias que a APA realizou no rio, tendo questionado o que pretende concretamente, ou então terá de questionar a APA e a outra questão, tinha a ver com o processo de licenciamento da construção da ETAR de Seiça. Referiu que a resposta ainda não foi dada porque foi pedido que se fosse ao arquivo da Câmara, já que a construção da ETAR de Seiça, tem algumas décadas, no sentido de se encontrar todo o processo de licenciamento. No entanto, verificou-se que não se encontra no referido arquivo. Neste momento, está uma funcionária consultando o arquivo dos SMAS, porque a construção da ETAR de Seiça, foi feita pelas Águas do Centro, que já não existem, tendo sido transformadas em Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Em resposta ao deputado municipal João Tenreiro, afirmou que foi aprovado, e bem, por unanimidade, uma proposta para a criação de um Regulamento de Benefícios Fiscais. E na proposta apresentada pelos senhores vereadores de então, vinha já um conjunto de ideias e não uma proposta de regulamento. Afirmou que, neste momento, está a ser transformado, sobre a forma de regulamento, para ser enviado aos senhores vereadores do PSD, recordou que era uma proposta do mandato passado, sendo os atuais vereadores que o irão iniciar, através de uma deliberação de Câmara, a dar início ao procedimento, e posteriormente serão recolhidos contributos. Sobre o Plano Ferroviário Nacional referiu que, a Comunidade Intermunicipal tomou uma posição, porque a questão da ferrovia não é só Tomar, e tem sido falado no âmbito da Assembleia da CIMT. Disse perceber que aquilo que está em cima da mesa, é desviar tudo o que é transporte de passageiros e via rápida, para uma zona mais litoral, podendo-se perder em matéria de passageiros, alguma importância, e aqui liga-se a questão do Entroncamento e, por arrasto, a questão de Tomar, no entanto a IP após ter gasto 4,3 milhões de euros no ramal de Tomar, certamente não quererá essa quebra de importância. Sublinhou que, ligando à questão do aeroporto, valorizava a parte da ferrovia e, tendo Tancos uma boa localização, quer no eixo rodoviário quer no ferroviário, e entre treze municípios que compõem a CIMT, foi pacífica a tomada de posição e a reivindicação de se continuar a ter a importância que a linha do Norte deve ter nos passageiros, sendo preferível ser os treze municípios a tomar uma posição, a ser uma só assembleia municipal, ao que nada impede que cada uma venha a reforçar aquela que é a sua tomada de posição. Afirmou que se está num momento estratégico, para discutir e votar, e ter um plano de desenvolvimento para o concelho, tendo recordado que foi votado em Assembleia Municipal o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aquilo que foi a aplicação dos fundos comunitários no Portugal 2020, e será prudente aguardar para se saber do que se está a falar, porque acabou a discussão pública do acordo de pareceria, para o próximo quadro comunitário, e então discutir em Assembleia Municipal, aquilo que são os instrumentos de financiamento que se podem ter disponíveis, para fazer face a um próximo ciclo, seja de governação ou de financiamento. Lançou um desafio, que se faça uma verdadeira discussão na Assembleia Municipal, quanto àquilo que já é público, a criação da nova NUT II, uma nova região que une aquilo que são as três NUT III, Lezíria, Médio Tejo e Oeste, as suas vantagens e desvantagens para o concelho, para que possam estar alinhados nesta matéria. Lembrou ser defensora daquilo que são as Comissões Municipais, desde que funcionem, tendo a Câmara assento nas referidas Comissões que podem ser criadas, seja com vista ao novo ciclo de fundos comunitários, seja de acompanhamento da criação da nova NUT II. Referiu que a proposta dos senhores vereadores do PSD, foi na criação de um Conselho Municipal do Ambiente, que foi transformado na criação de uma Comissão Municipal de Ambiente, porque as criações das comissões municipais, são da competência da Assembleia Municipal e não da Câmara, aguardando-se que seja criada a referida comissão, no seio da Assembleia Municipal, e todas aquelas que as senhoras e senhores deputados municipais entenderem por conveniente. Sobre a questão colocada pelo senhor deputado municipal Bruno Graça, respondeu que o requerimento não está respondido, em relação ao EVEF, porque está na fase de conclusão, estando a ser construído com a entidade reguladora. Afirmou que, ao contrário daquilo que se previa há quatro ou cinco anos, os pareceres das entidades reguladoras, passavam a ser vinculativos, e isso não aconteceu, sendo vinculativos numa parte, mas na construção do EVEF, não são vinculativos, e existem questões que a entidade reguladora recomenda que se façam.



No entanto disse entender, que não é por ai que as coisas têm de ir, porque se está a falar de um serviço, que disponibiliza um bem essencial, que é o subsector da água. Disse que está prevista uma rubrica no orçamento, que não é para a Tejo Ambiente, e participando o Município num conjunto de empresas municipais, é nesse sentido que se prevê a referida rubrica para o que for necessário. -----

--- Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) começou por afirmar que talvez devido a alguma incompetência, não foi claro como devia, no requerimento apresentado, solicitando que a resposta seja enviada. Disse, no entanto, que gostaria de saber, porque entende não fazer sentido, se o requerimento que enviou no dia 8 de novembro, e estando hoje a 20 de dezembro, a senhora presidente vem dizer agora, que não o compreenderam. Seguidamente abordou o tema da descentralização, e em particular na ação social, porque não há qualquer informação pública, sobre qual será a posição tomada pelo Município e, estando colaboradores da ação social com contratos que terminam no final do mês, não sabem nada sobre o seu futuro, acabando por ser também, uma incerteza para as instituições, que têm estes protocolos, para os funcionários e utentes. Relativamente à questão do centro de vacinação e, sobre o que se passou sobre o referido centro, afirmou que só pode ter sido uma vitória dos pais e das crianças, e da coragem de quem assumiu a responsabilidade e deu a cara, perante o que acha ter sido uma má decisão, e a Câmara viu-se obrigada, perante a opinião pública, a alterar a localização, para um local que até é do Município. Lamentou, ver aquilo que são as redes sociais do Município, a serem utilizadas pelo Município, enquanto tal, para criticar os pais, por utilizarem os seus filhos, para garantirem melhores condições de aprendizagem, não sendo correto. Disse que devia haver mais cuidado, para se perceber o que é pessoal, e o que é o Município. Sublinhou as horas de espera no centro de vacinação e, embora a senhora presidente diga que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas do agrupamento dos Centros de Saúde, espera que a senhora presidente, enquanto zeladora das condições de vida da população, terá de ter uma opinião sobre o assunto, e contactar as entidades competentes, para tentar que a situação seja resolvida. -----

--- Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega (3ª intervenção) solicitou, enquanto deputado da Assembleia Municipal, fosse desbloqueado o seu acesso ao site do Município, para poder comentar os assuntos lá mencionados, dizendo ignorar o motivo de o bloquearem no acesso ao facebook do Município. -----

--- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) sobre as moções apresentadas, votarão a favor da moção A, assim como da moção C, alertando para a necessidade de se regulamentar esta questão, e relativamente à moção da CDU, o PSD irá abster-se. -----

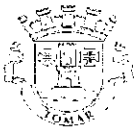
--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, do seguinte teor: "**MOÇÃO - PLANO MUNICIPAL PARA ZONAS DE BEM-ESTAR E LAZER**" -----

O concelho de Tomar, e em particular a cidade de Tomar, possui vários equipamentos de bem-estar e lazer, como parques infantis e zonas desportivas de menor dimensão. -----

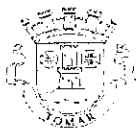
Ao longo dos últimos anos estes, equipamentos têm estado praticamente ao abandono, ou até têm sido desmantelados, dando como exemplos os parques infantis sitos na rua Alfredo da Maia Pereira, travessa da Nabância, rua 13 de fevereiro, Choromela, os dois que se encontravam na Estrada do Barreiro ou o que se encontrava no logradouro da Rua Amorim Rosa. Relativamente a pequenas zonas desportivas, temos os exemplos dos parques desportivos sitos na rua D. Lopo Dias de Sousa, no Casal dos Frades ou no logradouro da rua Amorim Rosa. -----

Querendo Tomar ser um concelho de jovens e para jovens, um concelho de crianças e para crianças, um concelho para famílias, torna-se essencial a presença destes equipamentos e demais espécimes similares e em boas condições de utilização. Durante a pandemia atual, que podia ter sido aproveitada para investimentos neste tipo de equipamentos, pouco foi feito, apenas se contribuiu para uma maior degradação. -----

Visto, aparentemente, não existir nenhum plano, por parte do executivo municipal, o Grupo Municipal do PSD sugere assim a criação de um plano municipal para zonas de bem-estar e lazer, de modo a serem analisados os equipamentos existentes e respetivo estado de conservação. Tendo por objetivo a identificação de locais apropriados para a criação de mais equipamentos de forma estratégica e lógica. Estes espaços são e serão promotores de lazer, saúde, convívio, equilíbrio e bem-estar para todos os munícipes. -----



Tomar, 15 de dezembro de 2021-----
Pelo Grupo Municipal do PSD, Ricardo Carlos". -----
--- O senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: catorze votos a favor do Partido Social Democrata, do Partido Chega e CDS – Partido Popular, catorze votos contra do Partido Socialista e quatro abstenções da Coligação Democrática Unitária, Bloco e de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste.
--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou ter-se verificado um empate na votação, pelo que, de acordo com a Lei, se passaria a nova votação, tendo a referida moção sido rejeitada com catorze votos contra, do Partido Socialista; treze votos a favor do Partido Social Democrata e do CDS-Partido Popular e cinco abstenções do Partido Chega, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste.
--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: *“MOÇÃO - O processo em curso, de transferência de competências na área da saúde para a autarquia de Tomar, deverá estar concluído nos termos da Lei nº 23/2019, na sua atual redação, a 31 de março de 2022 o que irá acrescentar, de imediato e no futuro, fortes impactos financeiros ao orçamento autárquico. ----- Mais uma vez, trata-se de uma desresponsabilização do Governo na garantia de direitos constitucionais dado não estarem asseguradas à nossa autarquia as condições e os meios para o pleno exercício destas competências. ----- A descentralização (e ainda mais em particular a transferência de competências) não pode ser considerada em abstrato, não é por si só um fator positivo ou negativo. ----- A fronteira que separa a possibilidade de se traduzir em vantagem para as populações, ou pelo contrário, em prejuízo é definida pelas condições em que é concretizada, e não é separável do conteúdo da política nacional e das opções macroeconómicas que lhes estiverem associadas. - Decorre neste momento a discussão pública da proposta de Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que no seu 26º Artigo - Participação das autarquias locais- propõe: ----- 1 - Sem prejuízo da articulação com os demais estabelecimentos e serviços do SNS e da autonomia técnica dos ACES, na qualidade de serviços desconcentrados das ARS, é da competência dos órgãos municipais, designadamente: ----- a) a participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; ----- b) A gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; ----- c) A gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES; ----- d) A gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES; ----- e) A parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; ----- Esta proposta de Estatuto do SNS prevê mesmo a possibilidade de os municípios criarem Unidades der Cuidados na Comunidade (nº 7, Artigo 37º) abrindo as portas a que a transferência de trabalhadores não se fique pelos assistentes operacionais. ----- Na proposta para o Orçamento Municipal/ Grandes Opções do Plano para 2022 que a Câmara Municipal de Tomar apresenta a esta Assembleia dão-se três linhas de informação sobre dados que o Ministério da Saúde forneceu sobre o processo de transferência em curso, na área da Saúde. Reconhece-se que, “... desconhecendo-se ao momento a totalidade das intervenções necessárias ...” e, mais à frente, que “... a descentralização nesta matéria, não se esgota na gestão de imóveis ou contratos”. No ponto 7.2.1 Receita, afirma-se mesmo que “com a delegação de competências da educação e saúde já se antevê que os meios financeiros para esta atribuição sejam insuficientes face à atual situação, o que se traduz num acréscimo de despesa e de carga laboral, podendo assim influenciar o equilíbrio orçamental”. ----- Face a todas estas circunstâncias o Grupo Municipal da CDU propõe que Assembleia Municipal de Tomar: -----*



1 - Considere que não estão reunidas as condições necessárias para que se concretize no dia 31 de março de 2022 a transferência de competências na área da saúde, para o Município de Tomar; -----

2 - Recomende à Câmara Municipal que tome idêntica atitude junto do Primeiro-ministro e do Ministério da Saúde; -----

3 - Que seja dado conhecimento ao Primeiro-ministro, Ministra da Saúde, Assembleia da República, e imprensa nacional, regional e local, o teor da proposta aprovada. -----

Tomar, 17 de dezembro de 2021 -----

O Grupo Municipal da CDU, Bruno Graça, Francisco Santos". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com quinze votos contra do Partido Socialista e do Partido Chega; dois votos a favor da Coligação Democrática Unitária e quinze abstenções do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção do grupo municipal do CDS-Partido Popular, do seguinte teor: "**Moção - Vale Farmácia - Apoio às despesas com medicamentos para idosos carenciados**" -----

O envelhecimento demográfico traduz alterações na distribuição etária de uma população, expressando uma maior proporção de população em idades mais avançadas. Esta dinâmica é entendida internacionalmente como uma das mais importantes tendências demográficas do século XXI. -----

Em Portugal, o número de idosos ultrapassou o número de jovens pela primeira vez no ano de 2000. O índice de envelhecimento em 2000 era de 99%; em 2010 era de 122% e em 2019 foi de 161%. Desde o início do século o índice de envelhecimento em Portugal aumentou 63%. -----

Também o índice de dependência de idosos, que relaciona o número de idosos e o número de pessoas em idade ativa (15 a 64 anos de idade), aumentou continuamente desde o início do século, passando de 24 no ano de 2000, para 27,9 em 2010 e fixando-se em 34,2 em 2019. -----

O concelho de Tomar não é exceção à regra, a percentagem da população idosa no concelho, tem tido uma evolução crescente de 21.6% em 2001, 25.3% em 2011 e os dados provisórios de 2021 preveem um aumento para 30.6% da população. -----

Sendo que se olharmos para o rácio de idosos por cada 100 jovens é ainda mais expressivo com uma subida de 149,4 em 2001 e 293,9 em 2021 (dados provisórios). -----

Também o índice de dependência de idosos, que relaciona o número de idosos e o número de pessoas em idade ativa (15 a 64 anos de idade), aumentou continuamente desde o início do século, passando de 33.9 no ano de 2001, para 41 em 2011 e com previsões de 2021 de se situar em 51.9 no nosso concelho em 2019. -----

Muitos destes idosos são pessoas que, devido à sua especial suscetibilidade, necessitam de uma proteção especial e reforçada, quer seja em termos sociais, económicos, de saúde ou de justiça. -----

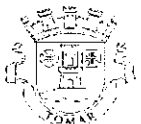
O CDS-PP de Tomar está preocupado com os mais idosos e vulneráveis e bem consciente de que assegurar o acesso à saúde passa, também, por assegurar o acesso à sua medicação. Por isso, entendemos ser da mais elementar justiça social que seja criado um mecanismo de alargamento do apoio às despesas com medicamentos para idosos carenciados. -----

Atualmente, um dos poucos apoios existentes é o Benefício Adicional de Saúde, que abrange os beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI), que têm direito ao reembolso, sem limite máximo, de 50% das despesas com medicamentos comparticipados. -----

As famílias portuguesas gastam, anualmente, mais de 730 milhões de euros em medicamentos e estima-se que cerca de 10% dos portugueses não comprem medicamentos prescritos por falta de recursos e que cerca de 17% dos idosos vivam abaixo do limiar de pobreza. -----

Pelo exposto, propõe-se assim a esta Assembleia, através de V.Exa., que se digne a aprovar uma recomendação à Câmara Municipal de Tomar para que promova todas as diligências necessárias para a criação e promoção do "Vale Farmácia", seguindo os seguintes pressupostos:

1. O "vale farmácia" deverá prever a comparticipação a 100% das despesas com medicamentos prescritos pelo SNS, ainda que não comparticipados, a todos os idosos em situação de carência económica comprovada e devidamente identificada pelos serviços de ação social do Município e demais Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho. -----



2. O Município deverá criar diligências para que os serviços de ação social do Município, juntamente com as demais Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho façam o devido levantamento dos cidadãos que se encontrem na situação indicada no ponto 1 do presente documento. -----

3. O Município deverá criar um regulamento de atribuição deste apoio de forma a garantir a transparência e escrutínio de todo o processo. -----

4. Esta medida deverá ser publicitada nos espaços próprios do concelho, nas plataformas digitais e partilhada com parceiros sociais e farmácias do concelho. -----

Tomar, 20 de dezembro de 2021 -----

Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares". -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com dezoito votos a favor do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do CDS-Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e catorze abstenções do Partido Socialista e do Partido Chega. -----

--- O grupo municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "O Grupo Municipal do PS reconhece a pertinência do assunto Vale Farmácia abordado pela moção do CDS-PP. Defendemos que todos os cidadãos devem ter condições de acesso à medicação que precisam. De referir que o Município atualmente apoia as famílias carenciadas na aquisição de medicamentos. Uma vez que o Município já tem apoios nesta área, consideramos que a proposta em questão deveria ser acompanhada de mais informação, de forma a ser possível averiguar a real necessidade deste apoio. Pelo exposto o nosso sentido de voto é a abstenção. Grupo Municipal do PS". -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "Declaração de Voto - O PSD vota a favor, na esperança que a Câmara Municipal venha a concretizar todas as recomendações e propostas que o PSD tem vindo a apresentar na área social e da saúde. -----

Com efeito, foi apresentada há anos uma Recomendação para a realização de uma Carta da Saúde, que esta governação ainda não concretizou. -----

Foi apresentada uma Recomendação para o combate ao desperdício alimentar e esta governação ainda não concretizou! -----

Podemos apresentar mais medidas que se encontram por concretizar, mas tornamos bastante extensa esta mesma declaração de voto. -----

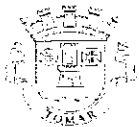
Ficamos na esperança que esta Moção não passe do "Papel". -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos - Nomeação de quatro representantes da Assembleia Municipal de Tomar para a "**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**", ao abrigo da alínea I), do Artº 17º, da Lei nº 147/99, de 01 de setembro, constituída pelos senhores deputados municipais Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira e António José de Carvalho Silva, apresentados em conjunto pelo grupo municipal do Partido Socialista e pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, respetivamente; Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e David Manuel Cascaes Alves, do grupo municipal do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos - Nomeação de um membro da Assembleia Municipal, de cada partido, para o "**Conselho Municipal de Juventude**", ao abrigo da alínea b), do artº 4º, da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, a seguir mencionados: Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho, do grupo municipal do Partido Socialista; Ricardo Jorge Martins Carlos, do grupo municipal do Partido Social Democrata; Américo Matos Fernandes Costa, do grupo municipal do Partido Chega; Francisco José Godinho Santos, do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária; Paulo Alexandre Martins Mendes, do grupo municipal do Bloco de Esquerda; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do grupo municipal do CDS-Partido Popular e Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a proposta para a composição do "**Conselho Municipal de Educação**" ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra,



tendo-se verificado as seguintes intervenções: David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; senhora presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata e Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com trinta e um votos a favor, do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do Partido Chega. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos - Eleição de um representante de Junta de Freguesia para o **“Conselho Municipal de Educação”**, ao abrigo do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa duas listas, constituídas pelos senhores deputados municipais que se passam a mencionar: Lista A – Luísa Maria da Conceição Henriques, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga. Lista B – Rui Cardoso Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Olalhas. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à eleição, por escrutínio secreto, tendo-se obtido os seguintes resultados: dezasseis votos na Lista A; treze votos na Lista B e três votos em branco. -----

--- Deste modo, foi eleito, para representante **efetivo** e, por maioria, a senhora deputada municipal Luísa Maria da Conceição Henriques, Presidente da União de Freguesias de Madalena e Beselga. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 02.11.2021, sobre o **“Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – suspensão parcial, medidas preventivas e início de novo procedimento de revisão”**, ao abrigo das alíneas h) e r), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Miguel José Costa Coelho Rodrigues, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária e da senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e treze abstenções do Partido Social Democrata e Partido Chega. -----

--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação de Recomendação à Câmara Municipal para a adesão da Assembleia Municipal de Tomar à **“ANAM – Associação Nacional de Assembleia Municipais”**, do seguinte teor: **“RECOMENDAÇÃO - Adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais** -----

Considerando que: -----

a) De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 46.º da Constituição, os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respetivos fins não sejam contrários à lei penal; ---

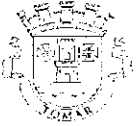
b) A ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais é uma associação de direito privado, constituída por escritura pública de 7 de maio de 2016, que se rege pelos respetivos estatutos e pelas disposições do Código Civil; -----

c) De acordo com o n.º 1 do art.º 2.º, dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios; -----

d) Valorização essa que, na senda do espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, visa salvaguardar o papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local; -----

e) Ao abrigo do disposto no art.º 3.º dos referidos estatutos são associadas da ANAM as assembleias municipais, representadas pelos seus respetivos presidentes, que manifestem a sua vontade em aderir a esta associação; -----

f) Uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a prenúncia dos órgãos que compõem a pessoa coletiva



município – o órgão executivo e o órgão deliberativo. -----
Assim: a Assembleia Municipal de Tomar recomenda à Câmara Municipal de Tomar que delibere a participação do Município neste projeto, que é a ANAM e, em sequência, proponha à Assembleia Municipal que delibere definitivamente a sua adesão à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----
Tomar, 21 de dezembro de 2021” -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; presidente da Assembleia Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); presidente da Assembleia Municipal (2ª intervenção) e Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares do CDS-Partido Popular. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, doze votos contra do Partido Social Democrata e uma abstenção do Partido Chega.

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “Declaração de Voto - A nossa tomada de posição deve-se ao facto de termos questionado o Sr. Presidente da Assembleia das vantagens e custos relativos a essa mesma adesão, não tendo o mesmo conseguido dar uma resposta concreta sobre essas mesmas questões. O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- Entrando no **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a “**Organização de Candidaturas a Juizes Sociais relativamente ao Juízo de Família e Menores de Tomar**”, ao abrigo do artº 33º, do Dec.Lei nº 156/78, de 30 de junho, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

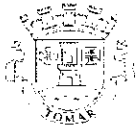
--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária; Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular, do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, e uma abstenção do Partido Chega. -----

--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre a “**Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2022**”, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda e João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, quinze votos contra do Partido Social Democrata, Partido Chega, Bloco de Esquerda e CDS-Partido Popular. -----

--- O grupo municipal do Partido Chega apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “Declaração de Voto – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação do ano de 2022 – O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra sobre a deliberação da Câmara Municipal tomada em 15 de novembro de 2021 sobre a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022. -----

Consideramos que o custo fiscal incluído num imóvel, quando da sua compra, representa cerca de metade do valor pago pelo comprador ao vendedor. Pelo que continuar a pagar um imposto sobre imóveis ao longo da vida é injustificado. Para nós esta taxa deveria acabar no que for legalmente possível ao executivo camarário. -----



Tomar, 21 de dezembro de 2021. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa".

--- Entrando no **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as "**Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2022**", ao abrigo disposições conjugadas dos n.ºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Francisco Pires da Silva Carvalho Tavares, do CDS-Partido Popular; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (4ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (4ª intervenção) e Francisco Pires da Silva Carvalho Tavares, do CDS-Partido Popular (2ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e catorze votos contra do Partido Social Democrata, do Partido Chega e CDS-Partido Popular. ---

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "1. O PSD há muito que tem vindo a defender uma redução significativa no IRS, diminuindo dessa forma a carga fiscal sobre os municípios do Concelho de Tomar. ---

2. Estamos conscientes que este desagravamento fiscal, se por um lado produz um aumento do rendimento disponível das famílias, por outro reduz a receita do Município. Em linha com o momento político que estamos a viver, o PSD pretende alcançar uma solução que permita ultrapassar a falta de vontade política em devolver aos municípios parte do IRS com que, ao longo dos tempos, temos sido confrontados pela gestão do PS. ---

3. Consideramos que a redução na taxa de participação variável no IRS, se traduzia num esforço perfeitamente possível e ao alcance do Município. ---

4. Entendemos que a Câmara Municipal de Tomar devia, também ela, contribuir para o desagravamento da carga fiscal dos seus Municípios. Estamos convictos que este desagravamento fiscal contribuiria para o aumento da atratividade demográfica, situação que não é de todo indiferente para o Concelho de Tomar, uma vez que, de acordo com os últimos censos, perdeu mais de 4.000 habitantes nos últimos anos. ---

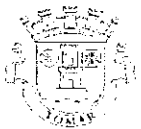
5. O PSD acredita que o rendimento disponível contribui para o bem-estar dos cidadãos e das suas famílias e para o desenvolvimento do comércio e indústria local, cabendo ao Município compensar a perda desta receita através de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, o que infelizmente não tem vindo a acontecer. ---

Por isso votamos CONTRA. ---

O Grupo Municipal do PSD, João Tenreiro". ---

--- O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2022** – O Deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar contra sobre a deliberação de Câmara Municipal tomada em 15 de novembro de 2021 sobre a Taxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2022. ---

O Partido CHEGA considera que a política fiscal deve obedecer aos princípios de justiça, simplicidade e transparência. Consideramos que o atual imposto sobre os rendimentos penaliza o principal recurso e fonte de rendimento dos Portugueses, o seu trabalho. Consideramos ainda que esta taxa prejudica os trabalhadores. Esta taxa sai diretamente dos nossos municípios



*contribuindo para o agravar da situação económica das famílias. -----
Tomar, 21 de dezembro de 2021. O Deputado Municipal eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa". -----*

--- Entrando no **Ponto Dez** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as "**Taxas de Derrama do ano 2021 para aplicação no ano 2022**", ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção). -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de alteração do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, que foi colocada à discussão e, após a alteração ao texto, de acordo com os representantes dos grupos municipais, passou a ser do seguinte teor: -----

Parece ser hoje consensual que assume importância decisiva para o futuro do Concelho de Tomar: -----

- *inverter o atual ciclo de desertificação e decréscimo da sua população; -----*
- *inverter o atual ciclo de crescimento da taxa de envelhecimento da população, já hoje a um nível muito elevado; -----*

*Tal só será possível se se conseguir dinamizar a economia, criando empregos e riqueza. -----
Hoje o tecido empresarial do Concelho está assente fundamentalmente em micro, pequenas e médias empresas que viram a sua atividade económica ainda mais agravada com o surto epidémico do COVID -19. -----*

Mas, se é muito importante, trabalharmos para que sejam criadas novas empresas com sede no concelho não o é menos apoiar, neste contexto, as empresas já instaladas. -----

É importante criar novos empregos, mas é igualmente muito importante manter os que neste momento existem sabendo-se como se sabe que as novas empresas entretanto criadas sustentam-se num paradigma de menor intensidade de mãos de obra relativamente às já instaladas há vários anos. -----

Assim propõe-se o lançamento de derrama em 2021, a cobrar em 2022, nos seguintes termos:

1. - Taxa geral: 1.5 %; -----

2. - Isenções: -----

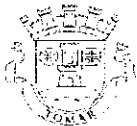
2.1. Volume de negócios que, no período anterior, não ultrapasse os 150 000 euros; -----

2.2. Novas empresas, com sede em Tomar; -----

2.3. Acréscimo de 30% do número de trabalhadores, existente a 31 de dezembro, do ano anterior. -----

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação a Deliberação de Câmara e a proposta de alteração, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Onze** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 29.11.2021, sobre o "**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**", ao abrigo do nº 2, do Artigo 6º, e no artigo 10º, do regime jurídico do sistema público de transporte de passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116º, a 123º e 128º, a 130º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----



--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Doze** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 29.11.2021, sobre a "**Designação do fiscal único da RSTJ, EIM, SA, para o Mandato 2021/2025**", ao abrigo do nº 3, do artigo 26º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Treze** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 29.11.2021, sobre a "**Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar, para o ano de 2021**", nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Nuno Miguel da Silva Ferreira, do Partido Socialista; senhora presidente da Câmara Municipal; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido Chega; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; senhora presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular (2ª intervenção); Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata e senhora presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção). -----

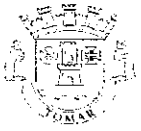
--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com quinze votos a favor do Partido Socialista e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, catorze votos contra do Partido Social Democrata, do Partido Chega e do CDS-Partido Popular e três abstenções da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "*Com esta proposta de Revisão Orçamental, verificamos mais uma vez que não existe consistência e regularidade nas opções desta (Des)Governança Socialista face ao que é, demagógicamente, apresentado, se não vejamos:* -----

1. *Encontramo-nos no final de um ano (2021), em que os reflexos da pandemia COVID-19 deveriam ter sido amortecidos, tendo esta Câmara Municipal, tentado dar a ideia de apoios diversos, quer na área social quer na área económica.* -----

2. *Esta Revisão orçamental demonstra que tudo não passou de pura "campanha eleitoral" e/ou de pura incapacidade. Analisando as modificações orçamentais propostas, destacam-se, por exemplo:* -----

• *Na rubrica 01 – Coesão e Inclusão Social - em que se preveem, nesta data, não gastar, face ao prometido, €2.123.450 – e dentro deste valor, €325.900 em apoio social para combate ao COVID, €200.000 em outros apoios de caráter económico e social. Se por um lado a autarquia prometeu apoiar os agentes pelas consequências nefastas do COVID-19, por outro lado constatou-se que as medidas propostas para esse fim, foram efetivamente inexecutáveis. Em matéria de Educação, Cultura e Desporto, é-nos apresentado, no fim de mais um ano civil, o valor de €1.599,350,00 de desvio negativo, traduzindo a falta de concretização em várias sub-rubricas, das quais se enumeram: €358.050 - investimentos em instalações e equipamentos desportivos; €249.700 para investimento em instalações escolares; €590.500 em investimento em instalações e equipamentos para a cultura; €190.300 em Educação – modernizar, envolver*



e capacitar. -----

• Na rúbrica 2 - Desenvolvimento urbano o desvio negativo é de €3.875.300, onde se incluem as requalificações da Várzea e Nuno Álvares Pereira, elaboração e execução de Planos de Pormenores, reabilitação das instalações sanitárias da Várzea, projetos importantes e urgentes como Estrada Nacional 110 (Carvalhos de Figueiredo e Saneamento no Centro Histórico), empreitada de requalificação do CM Carregueiros/S. Simão; Requalificação do CM1119 S. Pedro / Quinta do Falcão. -----

• Na rúbrica 3 – Desenvolvimento económico, o desvio negativo é de €792.800,00: Turismo - 345.700; Economia local com -€447.100 (Áreas de localização Empresarial-zona Industrial (114.700)). -----

• Na Rúbrica 4 – Proteção Civil - €99.500. -----

• Na rúbrica 5 – Processos internos - €429.900. -----

Esta é mais uma revisão orçamental que padece dos mesmos problemas: **a sobre orçamentação inicial, por um lado, e a incapacidade de realização por outro.** Em que se evidencia que o executivo da Câmara Municipal, por nítida falta de planeamento, acompanhamento, ação, envolvimento, apenas flutua, mantendo o concelho de Tomar anestesiado. Denota-se a falta de opções estratégicas para o desenvolvimento do concelho. --- A Revisão Orçamental não serve para corrigir erros de gestão e desvios orçamentais, para justificar a falta de execução. -----

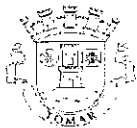
Deste modo votamos CONTRA". -----

--- Entrando no **Ponto Catorze** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 29.11.2021, sobre as "**Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022**", ao abrigo da alínea c), do nº 1, do artº. 33º, e da alínea a), e o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho, do Partido Socialista; senhora presidente da Câmara Municipal; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Américo Marcos Fernandes Costa, do Partido Chega; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS-Partido Popular; Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do Partido Social Democrata; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; António Marques Vicente, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar e senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção): -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste, catorze votos contra do Partido Social Democrata, Partido Chega e do CDS-Partido Popular e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "1. O documento que nos é apresentado é revelador da falta de estratégia por parte da governação socialista, que governa a CMT "ao sabor do vento", sem planos e orientações globais, o que está a levar o concelho para situação que se teme catastrófica para as gerações futuras. -----

2. Com efeito, num início de mandato seria expectável que houvesse uma nova dinâmica e ambição, que tendo em vista os próximos quatro anos se preconizassem novos objetivos e projetos. Mas, o que verificamos é que estamos perante "mais do mesmo", em que a matriz estratégica é igual, como se não tivesse havido evolução, como não se exigissem novas respostas e reações do Município face à conjuntura. Na prática evidencia-se que nos últimos mandatos pouco se fez, pouco se evoluiu, exigindo-se assim continuar com os mesmos objetivos e projetos. Se compararmos as GOP planeadas para o próximo ano, com as planeadas em anos anteriores elas são praticamente as mesmas. O tempo passa, os cidadãos e a comunidade estão mal servidos. -----



3. No documento é patente a ausência de uma estratégia integrada para o Concelho. Num novo ciclo autárquico, com o horizonte da chegada de fundos estruturais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), esperava-se que estes OM e GOP fossem por esta via mais ambiciosos. ----

4. Tal como afirmado pelos senhores vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), defendemos que a grande prioridade para o concelho de Tomar é a criação de emprego, o apoio à dinamização económica consubstanciada em apoios às empresas e à fixação de investimento, às Freguesias, à população e ao território (habitação, potenciação dos recursos naturais, recursos patrimoniais, em projetos de intervenção nas áreas da educação, Cultura, Desporto, Saúde, Proteção, Segurança, Ambiente, Mobilidade). Os problemas estruturais que estão identificados no concelho de Tomar, como redução da população (redução ao longo dos últimos anos, da população, com incidência nos grupos etários mais jovens), desertificação, ausência de investimento, ausência de habitação, combatem-se com uma estratégia integrada e que deve estar evidenciada num documento como este. -----

5. O atual orçamento preconiza quase 44 milhões de euros de receitas e despesas. Um acréscimo de quase 6% face ao orçamento anterior, sendo que este anterior já crescia quase 10% face ao seu anterior. Porém, todos nós sabemos que pelo histórico de prestação de contas de anos anteriores, dificilmente se irá além dos 25 milhões de euros. -----

6. Sabemos também, como é identificado no documento que nos é presente, que há uma boa fatia da despesa que são “custos fixos”, ou seja, despesa que no curto prazo somos obrigados a ter e não podemos fugir a ela, correspondente aos custos de estrutura (cerca de 11 milhões de “despesas com o pessoal”, cerca de 8 milhões com a “aquisição de bens e serviços” e nesta fase cerca de 1 milhão com o “serviço da dívida”). -----

Todavia, não vemos políticas que venham privilegiar: -----

a) Controlo e redução a médio prazo destes “custos fixos”, nomeadamente no que concerne às “despesas com o pessoal” e à “aquisição de bens e serviços”; -----

b) Investimento na eficácia dos serviços camarários, dotando-os de meios – humanos e materiais – e de formação adequada; -----

c) Melhoria da estrutura de candidatura e acompanhamento de projetos, imprimindo-lhe maior celeridade e a diminuição das “falhas de projeto” ----- ou de “candidatura”. Haverá que atacar o problema pelo lado da despesa e da receita, implicando investir e repensar os “processos internos” ----- (uma prioridade que parece sempre maltratada e “ficar no papel”). -----

Em conclusão, este é um documento que se trata de uma cópia dos documentos de anos anteriores, sem dinâmica, sem vida, sem projetos, que mostra o total desleixo desta governação PS, que se limita a uma mera gestão corrente da Câmara Municipal de Tomar. ----- Deste modo votamos CONTRA”. -----

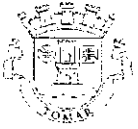
--- Entrando no **Ponto Quinze** da Ordem de Trabalhos - Tomar conhecimento – **Deliberação de Câmara, tomada em 15.11.2021, sobre o “Relatório de Execução Orçamental da RSTJ, EIM, SA, referente ao terceiro trimestre de 2021”**, ao abrigo da alínea e), do artigo 39º, dos respetivos estatutos. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento. -----

--- Entrando no **Ponto Dezasseis (Adenda)** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em 13.12.2021, sobre a **“Autorização para realização de despesas plurianuais – delegação na presidente da Câmara Municipal de competência da Assembleia Municipal”**, ao abrigo das disposições da alínea c), do nº 1, e do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do Partido Chega. -----

--- Entrando no **Ponto Dezassete (Adenda)** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em 13.12.2021, sobre a **“Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo graus e ao coordenador municipal de Proteção Civil”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 24º, da Lei nº



49/2012, de 29 de agosto, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; senhora presidente da Câmara Municipal; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezasseis votos a favor do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, CDS-Partido Popular e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e dezasseis abstenções do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Partido Chega e Coligação Democrática Unitária. -----

--- O grupo municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "A atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção proposta tem de ter subjacente uma situação legal e conformada aos normativos legais. ----- Sucede, porém, que nenhum dos titulares de cargos de direção intermédia se encontra nomeado por concurso público. No Município de Tomar, nenhuma das chefias foi nomeada para o cargo na sequência de procedimento concursal, assistindo-se à situação insólita de que todos eles se encontram em regime de substituição, a maioria há vários anos, desde o início da governação socialista em 2013. -----

As nomeações efetuadas e que persistem até à presente data estão feitas em regime de substituição, ou seja, de uma forma que poderá ser ilegal, pois não existia, antes, qualquer titular do cargo para ser substituída uma vez que, repete-se, tratou-se de novos cargos criados. -----

Assim sendo, a atribuição das despesas de representação em causa significa dar cobertura a uma situação que poderá ser ilegal, à qual não nos queremos associar. -----

Por conseguinte, se as pessoas não estão nos cargos com o devido cumprimento da lei, qualquer atribuição financeira que lhes seja efetuada poderá ser também ilícita e terá de ser posteriormente devolvida. -----

Dai a nossa abstenção. -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- A senhora deputada Sílvia Paula Rosa da Silva do grupo municipal de Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: "A partir de Dezembro de 2012 a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal têm sido confrontadas com a necessidade de decidir anualmente a atribuição de despesas de representação a alguns dos dirigentes municipais. ----- Tal resultou da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, que fez depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Entendo que as chamadas despesas de representação constituem um suplemento remuneratório, que distingue os cargos dirigentes, mas acentua as assimetrias nos salários dos trabalhadores municipais. -----

E entendo que não devem ser cerceados direitos remuneratórios aos trabalhadores, bem antes pelo contrário, devem ser mesmo ampliados em especial para aqueles que menos ganham e que mais dificuldades têm para fazer face à sua vida e das suas famílias. -----

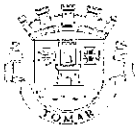
Sublinho **negativamente** a decisão do Governo de 2012 em endossar para os Municípios as responsabilidades na decisão nesta matéria, as quais poderão até criar desigualdades de tratamento da matéria em diferentes Municípios. -----

Por tais razões sempre me abstive em todas as votações anuais sobre a atribuição de despesas de representação a dirigentes municipais em que participei. -----

Face ao exposto, em coerência e mais uma vez, **abstenho-me** na votação da proposta do Executivo Camarário de ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º e 2º GRAUS E AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. -----

Tomar, 21 de dezembro de 2021, A Eleita do Grupo Municipal do Partido Socialista, Sílvia Paula Rosa da Silva". -----

--- Entrando no **Ponto Dezoito e Dezanove** da Ordem de Trabalhos, "Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar", e "Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia", ao abrigo da alínea k), do



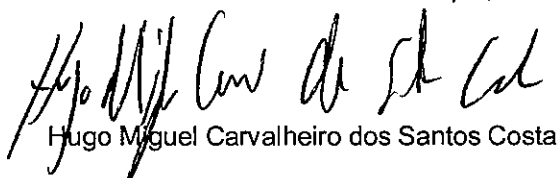
Assembleia Municipal de Tomar

nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Carregueiros; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata, (2ª intervenção) e senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

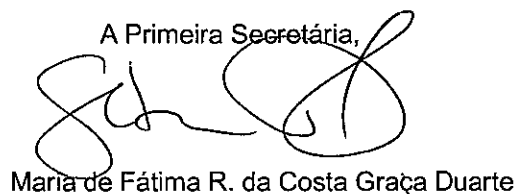
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

Presidente da Assembleia Municipal,



Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa

A Primeira Secretária,



Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte



David Manuel Cascaes Alves

Hélder Fernando de Jesus Graça

Carla Maria Freitas Santos Joaquim



Jorge Filipe Martinho Rosa

